

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Ofício nº 044/2023

Mogi Mirim, 14 de março de 2023

À Diretoria de Operações/Isenção de Pedágio

A/C Sra. Zilá Brito Barbosa

Assunto: **Solicitação** de isenção da cobrança da tarifa de pedágio na malha rodoviária estadual.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim, inscrita no CNPJ/MF sob o número 49.626.864/0001-02, com sede na Rua Dr. José Alves, nº 129 – Centro, Mogi Mirim-SP, ora representada por seu Presidente Vereador Dirceu da Silva Paulino, com fundamento no Art. 3º, II, da Portaria ARTESP nº 13/2014, vem requerer a isenção da cobrança da tarifa de pedágio na malha rodoviária estadual, conforme informações abaixo:

Responsável pelo carro:

Nome: Antônio Miguel Novo

E-mail 1: julianadovigo@camaramogimirim.sp.gov.br

E-mail 2: mogimirimcamaramunicipal@gmail.com

Tel: (19) 3814-1200

Dados do veículo:

Patrim.	Marca	Modelo	Ano Fab./ Ano Mod.	Placa	Cor	N°	N° CRLV	Data
1411	Toyota	Corolla	2023/2023	ESP3C56	Preta	RENAVAM 01342539750	233663725529	Emissão 01/03/2023

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração, bem como me coloco à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Respeitosamente.

Dirceu da Silva Paulino

Presidente da Camara Municipal de Mogi Mirim

Endereço: Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim/SP Fone: (19) 3814-1200 – www.camaramogimirim.sp.gov.br